



RESOLUÇÃO Nº 1.440-CAS/INISA/UFMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 148-Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum*:

1. Atualizar as Comissões de Estudo e Acompanhamento de temas vinculados ao Programa de Pós-Graduação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, constituídas pela Resolução nº 1.206-CAS/INISA/UFMS, de 23 de setembro de 2025, as quais passam a ser compostas conforme segue:

Comissão de Autoavaliação:

- 269*****,
- Prof.^a Cacilda Tezelli Junqueira Padovani (Presidente), matrícula siape
 - Prof.^a Bruna Paola Murino Rafacho, matrícula siape 241*****,
 - Prof.^a Juliana Arena Galhardo, matrícula siape 164*****,
 - Prof.^a Priscila Maria Marcheti Fiorin, matrícula siape 257*****, e
 - Thays de Deus Sobreira, RGA 2025.00797.

Comissão de Planejamento Estratégico:

- 279*****,
- Prof.^a Andréia Insabralde de Queiroz Cardoso (Presidente), matrícula siape
 - Prof.^a Bruna Paola Murino Rafacho, matrícula siape 241*****,
 - Prof.^a Juliana Arena Galhardo, matrícula siape 164*****,
 - Prof. Nathan Aratani, matrícula siape 235*****, e
 - Prof.^a Priscila Maria Marcheti Fiorin, matrícula siape 257*****,

2. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 1.206-CAS/INISA/UFMS, de 23 de setembro de 2025.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHAN ARATANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Presidente de Conselho**, em 16/09/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6669849** e o código CRC **70C347E3**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000080/2026-88

SEI nº 6669849

